

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 40/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a necessidade de consolidar o Controle Social nas diversas instâncias que constituem a rede de serviços do SUS em Porto Alegre;

- a Portaria 1.034/2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, em Reunião Ordinária do dia 13 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Que a Secretaria Municipal de Saúde formalize o envio da ata do Conselho Distrital de Saúde da Lomba do Pinheiro, referente ao projeto de transferência da gestão do PA Lomba do Pinheiro ao Hospital São Lucas da PUC, acompanhada do respectivo convênio, seus anexos e aditivos, para que se proceda a análise pela SETEC/CMS e posterior deliberação pelo Plenário.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 10/01/2013

